



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CX.POSTAL 275 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302.4144
Site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Requerimento nº 106/10

RICARDO PINHEIRO SANTANA

REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO COM RELAÇÃO AO CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº 5296, DE 30 DE SETEMBRO DE 2009, QUE "CRIA PRIORIDADE NO ATENDIMENTO A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA, IDOSOS, GESTANTES, APOSENTADOS E PENSIONISTAS NAS CASAS LOTÉRICAS DO MUNICÍPIO DE ASSIS"

Considerando a existência da Lei Municipal nº 5296, de 30 de setembro de 2006, de autoria deste Vereadores, que "cria prioridade no atendimento a portadores de deficiência, idosos, gestantes, aposentados e pensionistas nas Casas Lotéricas do Município de Assis";

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais seja oficiado ao *Dr. Ézio Spera*, DD. Prefeito Municipal, solicitando que Vossa Excelência, preste a esta Casa de Leis, as seguintes informações:

- a)- A Lei Municipal nº 5296, de 30 de setembro de 2009, está sendo cumprida?
- b)- Se negativo, justificar e nos informar qual é a previsão para que a mesma seja colocada em prática?

SALA DAS SESSÕES, em 03 de maio de 2010.

RICARDO PINHEIRO SANTANA

Vereador – PSDB